

PRODUTO: AC 500

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA EMPRESA

Nome do Produto: AC 500

Aplicação: Todo tipo de Concreto com ou sem armação metálica onde se requer alta resistência inicial.

DESCRIÇÃO: Aditivo acelerador de pega inicial que não provoca corrosão a armaduras metálicas por ser totalmente isento de cloretos, acelera a reação de cristalização das partículas do cimento conseqüentemente reduz o tempo de endurecimento do concreto, resultando em rápido ganho das resistências iniciais em todas as classes de cimento Portland, atendendo as normas NBR11768-1:2019, classificado como (Tipo A).

Fabricante: DAF INDÚSTRIA QUÍMICA

Endereço: Rua Santa Maria, 3450

Cidade/CEP/Estado: Realeza / 85770-000 / Paraná

Telefone: 46-3543-1794

E-mail: contato@dafquimica.com.br

CNPJ: 12.495.567/0001-65

Inscrição Estadual: 905.32072-67

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Produto classificado como não perigoso.

Ingestão: Pode provocar irritação da mucosa digestiva.

Inalação: Não emite vapores irritantes ou tóxicos, não afetando as vias respiratórias.

Contato com a pele: Em contato prolongado com a pele sensível pode provocar irritações.

Contato com os olhos: Pode provocar leves irritações.

Sistema de Classificação Adotado: Norma ABNT – NBR 14725-2: 2012. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU. Elementos apropriados da rotulagem: Não aplicável, por ser não classificado como perigoso. Palavra de advertência: Não aplicável, por ser não classificado como perigoso. Frase de advertência: Não aplicável, por ser não classificado como perigoso. Visão Geral de Emergência: Em caso de vazamentos, bloquear e conter o líquido

derramado. Frase de precaução: P264 Lavar a pele cuidadosamente após manuseio. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização desse produto. P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. P273 Evite a liberação para o meio ambiente

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

| | |
|------------------------------------|---------------------------|
| Solução aquosa de sais inorgânicos | Teor de Sólidos 60,72% |
|------------------------------------|---------------------------|

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com os olhos: Verificar se estão sendo usadas lentes de contato e removê-las. Lavar os olhos com água em abundância, mantendo as pálpebras abertas.

Ingestão: Não induzir ao vômito. Fornecer água à vítima. Consultar um especialista. Nunca fornecer nada pela boca se a vítima estiver inconsciente.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Classificação: Não inflamável.

Modos de extinção: Não aplicável.

Meios de extinção não apropriados: Não aplicáveis.

Perigos específicos: Não apresenta riscos de danos a vegetação.

Métodos específicos: Eliminar possíveis derramamentos a córregos e rios.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precaução com as pessoas: Não apresenta riscos.

Remoção de fontes de ignição: Não aplicável por se tratar de produto não inflamável.

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de produto líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosa e olhos: Utilizar equipamentos de proteção individual.

Precauções com o meio ambiente: Conter o líquido vazado com diques de terra ou areia, prevenindo descarga em bueiros, esgotos e cursos d'água.

Sistema de alarme: Sinalizar e isolar o local, avisar bombeiros ou polícia rodoviária.

Métodos de limpeza: Misturar o material com terra ou areia.

Disposição: Conforme órgão ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Usar equipamento de proteção individual apropriado. Evitar contato direto com o produto (olhos, pele, roupas, e não ingerir o produto).

Prevenção de incêndio e explosão: Não aplicável por se tratar de produto não inflamável.

Manter o recipiente bem fechado em posição vertical a fim de evitar vazamentos. Armazenar em local longe de fontes de calor e da luz direta do sol.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Proteção respiratória: Não emite vapores tóxicos.

Proteção das mãos: Luvas de PVC.

Proteção dos olhos: Óculos de segurança.

Proteção da pele: Use avental, roupas e calçados impermeáveis.

Outras medidas: Chuveiro e um lavador de olhos devem estar próximos ao local de trabalho.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Cor: Marrom.

Aparência: Líquido viscoso e odor característico.

Estado Físico: Líquido.

Peso específico g/cm³: 1.20 +/- 0,02 g/cm³

Teor de Sólidos (% em peso): 60,72%

Líquidos Voláteis (% em peso): 39,28%

PH (produto puro): 13,24 +/-1

Solubilidade em água: Totalmente solúvel.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: Em condições normais de armazenamento, o produto é estável.

Substâncias incompatíveis. Ácidos fortes.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: Produto de baixa toxicidade. Não há limites de exposição, por se tratar de produto não perigoso.

- **Inalação:** Produto de fraco odor e pouco volátil;
- **Contato com a pele:** Não se espera irritação;
- **Contato com os olhos:** Pode causar leve irritação;
- **Ingestão:** A ingestão acidental poderá produzir os seguintes efeitos: desconforto abdominal, náuseas e vômitos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Mobilidade: Todas as ações devem atender às exigências dos órgãos ambientais locais.

Impacto ambiental: Não apresenta riscos de contaminação.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Resíduos do produto: Restos que não serão mais utilizados devem ser descartados conforme legislação do local vigente.

Embalagem contaminada: Não deve ser reutilizada.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto não enquadrado como perigoso, não se aplicando as exigências:

Terrestre – Decreto nº 96.044, de 18/05/1988 – Regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Resolução nº 420, de 12/02/2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestre – Ministério dos Transportes.

Hidroviário – DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas Brasileiras).

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional) International Dangerous Goods Code (IMDG CODE).

Aéreo – ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de Dezembro de 2009.

RBAC Nº 175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).

15. REGULAMENTAÇÕES

Decreto Lei nº 96.044 de 18/05/1988 complementado pelas Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos aprovadas pela Resolução ANTT nº 420, de 12 de Fevereiro de 2004.

ABNT NBR 14725/01-2012: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 1:

Terminologia

ABNT NBR 14725/02-2012: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 2:

Sistema de Classificação de Perigo.

ABNT NBR 14725/03-2013: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 3:

Rotulagem

ABNT NBR 14725/04-2014: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 4:

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

ONU – GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações aqui contidas baseiam-se no atual nível de conhecimento da empresa e foram elaboradas de boa fé. Esta ficha completa as notas técnicas de utilização, mas não as pode substituir. É chamada a atenção dos usuários sobre os riscos eventualmente encontrados quando um produto é utilizado para outros fins que não aqueles que se conhecem. Esta ficha não dispensa em caso algum o usuário de conhecer e aplicar o conjunto de textos que regulamenta sua atividade. É de sua inteira responsabilidade tomar precauções ligadas à utilização do produto que ele conhece. O conjunto das regulamentações mencionadas tem simplesmente como alvo

ajudar o usuário a cumprir as obrigações que lhe incumbem quando da utilização de produto perigoso. Esta enumeração não deve ser considerada como exaustiva. Ela não isenta o usuário de cumprir outras obrigações legais, acerca do armazenamento e utilização do produto, além das mencionadas, pelas quais ele é o único responsável.

Bibliografia

- ABNT NBR 14725:2012 – FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ;
- CONSULTA DE CAS (CHEMICAL ABSTRACT SERVICE) – www.buyersguidechem.de
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE – www.anvisa.gov.br
- RESOLUÇÃO Nº420 DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) – REGULAMENTA O TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- ALTERAÇÕES CONFORME A NOVA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO ABNT NBR 14725.

Fabricado por DAF Indústria Química LTDA.

Tel. (46) 3543-1794 e-mail: contato@dafquimica.com.br

CNPJ: 12.495.567/0001-65 - IE: 90.532.072-67

Rua Santa Maria 3450 – Realeza – Paraná – Brasil

www.dafquimica.com.br

Químico Responsável

DAVID ARIEL FIRMAN CRQ-IX Região 09101193